LEI MUNICIPAL Nº 3.256, 15 DE ABRIL DE 1997

Denominação de via pública: Rua Antonio Barboni

 ( \* 1903/ + 1992)

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO BARBONI, a atual Rua 15, do Bairro Fátima III.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.